



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade

PORTARIA Nº 018/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera servidor na forma do artigo 38, VI da Lei Complementar 827/2014 e da outras providencias”.

Olímpio dos Santos Arraes, Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 38, VI da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

Considerando que a Servidora **Dinah Fagundes Kerber** já se encontra aposentada com Benefício Nº **1656691199**, junto ao Regime Geral de Previdência Social / INSS, no qual este Município é Vinculado;

RESOLVE:2

Art. 1º - Fica exonerada por motivos de aposentadoria a servidora **DINAH FAGUNDES KERBER**, efetiva do cargo de bibliotecária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cumpra-se! Registre-se! Publique-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério – TO, aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade – TO

Certifico que publiquei nesta data este ato no mural e placar desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração